



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

LEI N.º 1106/2008

Súmula: Dispõe sobre a abertura que crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 393.151,02 (trezentos e noventa e três mil, cento e cinquenta um reais e dois centavos), e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI Aprovou e eu Prefeito Municipal de Guaraci, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.151,02 (trezentos e noventa e três mil, cento e cinquenta um reais e dois centavos), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais desp. 316 fonte 3000 R\$ 11.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contr. Desp.317 fonte 3000 R\$ 1.500,00
3.1.91.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores – Aportes fonte 1000 R\$ 43.000,00

002 – Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 34 fonte 1000 R\$ 28.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – Departamento de Tesouraria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 56 fonte 1000 R\$ 12.000,00
4.6.90.71.00 – Principal Dív. Contratual Resgatado – desp. 297 fonte 3000 ... R\$ 11.963,30

15 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – desp. 73 fonte 1000 R\$ 900,00

003 – Departamento de Transportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 80 fonte 1000 R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – desp. 81 fonte 1000 R\$ 1.500,00

004 – Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp.88 fonte 1000 R\$ 31.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – desp. 134 fonte 495 R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 135 fonte 497 R\$ 1.287,72
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 136 fonte 495 R\$ 19.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 117 fonte 1303 R\$ 125.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 140 fonte 495 R\$ 23.500,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 192 fonte 1103R\$ 7.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 186 fonte 1102 R\$ 12.000,00

002 – Divisão de Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 211 fonte 1103 R\$ 15.000,00

004 – Departamento de Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 225 fonte 1000 R\$ 13.000,00

005 – Departamento de Esportes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 233 fonte 1000R\$ 4.000,00

35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – Departamento de Indústria e Comércio

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 242 fonte 1000R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 393.151,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 17 fonte 1000R\$ 666,50

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – Departamento de Recursos Humanos

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 28 fonte 1000R\$ 146,20

002 – Manutenção do Departamento de Planejamento

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis desp.32 fonte 1000R\$ 412,30

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 258 fonte 3000R\$ 24.463,30

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 41 fonte 1000R\$ 706,50

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

001 – Departamento de Contabilidade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 44 fonte 1000 R\$ 28.150,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 49 fonte 1000R\$ 1.328,95

002 – Departamento de Tributação

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – desp. 51 fonte 1000R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 50 fonte 1000 R\$ 17.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 53 fonte 1000R\$ 219,30



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

003 – Departamento de Tesouraria

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais desp. 60 fonte 1000 R\$ 19.471,95
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente desp. 59 fonte 1000 R\$ 219,30

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 – Departamento de Obras

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 72 fonte 1000 R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - desp. 68 fonte 1000 R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - desp. 63 fonte 1000 R\$ 10.000,00

004 – Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.09.00 – Salário Família – desp. 87 fonte 1000 R\$ 1.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – desp. 89 fonte 1000 R\$ 4.000,00

22 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

002 – Departamento de Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 98 fonte 1000 R\$ 3.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.. Pessoa Jurídica desp. 125 fonte 1303 R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – desp. 130 fonte 497 R\$ 1.287,72
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física – desp. 128 fonte 495 R\$ 9.286,50
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal – Terceirização desp. 141 fonte 495 R\$ 6.213,50
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – desp. 127 fonte 495 R\$ 42.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – desp. 109 fonte 1000 R\$ 10.731,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – desp. 108 fonte 1000 R\$ 32.193,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – desp. 107 fonte 1000 R\$ 3.655,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – desp. 123 fonte 1303 R\$ 34.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – desp. 119 - fonte 1303 R\$ 1.000,00

002 – Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 167 fonte 1000 R\$ 7.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – Departamento de Educação

3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – desp. 193 fonte 1103 R\$ 1.361,40
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física – desp. 179 fonte 1103 R\$ 2.146,20
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – desp. 178 fonte 1103 R\$ 3.492,40
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – desp. 182 fonte 1101 R\$ 12.000,00

002 – Divisão de Educação Infantil

3.1.90.09.00 – Salário Família – desp. 210 – fonte 1103 R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – desp. 212 fonte 1103 R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.. Pessoa Jurídica desp. 216 fonte 1103 R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 393.151,02



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone/fax: (43) 260-1133 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008.



SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal